



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 066 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 17 de _____ de 23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em _____ de _____ de 23
Presidente

Miguel Pereira, 14 de abril de 2023.

Mensagem nº 045/2023.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigir a essa Colenda Casa de Leis no sentido de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, com regras e anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, com regras e anexos exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Os anexos de Metas e Riscos Fiscais foram baseados nas Portarias nº 633 de 30 de agosto de 2006, e suas alterações posteriores da Secretaria do Tesouro Nacional as quais, aprovaram respectivamente a 6ª Edição dos Manuais:

Elaboração do Anexo de Riscos e do Relatório de Gestão Fiscal e,
Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Diante do acima exposto, solicitamos a V.Exa., que o Projeto de Lei que ora apresentamos, seja apreciado na forma disposta no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
DATA: 26 / 06 / 23
PRESIDENTE

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
DATA: 29 / 06 / 23
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 14 04 2023
Camila Fernandes Ribeiro
Técnica Legislativa
Matr. 01/012